



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



MUNICÍPIO DE ITARUMÃ
COMARCA DE CAÇU
Waldemar Ribeiro Benevides - Registrador

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Ficha	Matrícula	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Nº CNM
01F	3.788	Itarumã, 13/07/2018	027813.2.0003788-28

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS - GLEBA 02, situado(a) neste Município de Itarumã, Estado de Goiás, desmembrado(a) da **"FAZENDA VISTA ALEGRE DO CORRENTE"**, antiga(s) Fazenda(s) Ariranha do Corrente / Caçadinha, com a área total e exata de **178HA. 33A. 82CA. (CENTO E SETENTA E OITO HECTARES, TRINTA E TRÊS ARES E OITENTA E DOIS CENTIARES)**, em terras de campos e culturas, contendo as benfeitorias constantes de uma casa sede de material, com sete cômodos, piso de tijolos, coberta com telhas francesas, uma casa de pau-a-pique com quatro cômodos, piso de chão, coberta com telhas francesas, um paiol de pau-a-pique coberto com telhas comuns, um chiqueiro de aroeira, coberto com telhas comuns, e outras próprias da atividade, o(a) qual, de acordo com o levantamento topográfico elaborado pelo Técnico de Grau Médio em Agrimensura: **Raiffe Nello de Rezende - CREA 5492/GO - Código de Credenciamento junto ao INCRA: ELP, A.R.T.: 1020170060021-GO**, encontra-se dentro da seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice ELP-M-0979, Longitude: -51°26'46.145", Latitude: -18°52'45.814" e Altitude: 427,89 m, deste segue confrontando com **ESTRADA MUNICIPAL - FAZENDA VISTA ALEGRE DO CORRENTE (GLEBA 01) - CNS: 02.781-3 / MATRÍCULA 435 - RENAN FAGUNDES ABRANTES DA COSTA** no azimuth 151°33' e distância de 220,30 m até o vértice ELP-P-8738, Longitude: -51°26'42.561", Latitude: -18°52'52.114" e Altitude: 424,35 m; no azimuth 119°20' e distância 33,82 m até o vértice ELP-P-8737, Longitude: -51°26'41.554", Latitude: -18°52'52.653" e Altitude: 425,11 m; no azimuth 110°52' e distância 328,76 m até o vértice ELP-P-8736, Longitude: -51°26'31.060", Latitude: -18°52'56.464" e Altitude: 435,68 m; no azimuth 113°26' e distância 218,16 m até o vértice ELP-P-8735, Longitude: -51°26'24.222", Latitude: -18°52'59.287" e Altitude: 441,32 m; no azimuth 115°01' e distância 147,88 m até o vértice ELP-P-8734, Longitude: -51°26'19.644", Latitude: -18°53'01.321" e Altitude: 439,61 m; no azimuth 118°34' e distância 139,38 m até o vértice ELP-P-8733, Longitude: -51°26'15.462", Latitude: -18°53'03.489" e Altitude: 435,01 m; no azimuth 123°21' e distância 47,80 m até o vértice ELP-P-8732, Longitude: -51°26'14.098", Latitude: -18°53'04.344" e Altitude: 432,96 m; no azimuth 129°15' e distância 36,97 m até o vértice ELP-P-8731, Longitude: -51°26'13.120", Latitude: -18°53'05.105" e Altitude: 431,63 m; no azimuth 135°27' e distância 20,36 m até o vértice ELP-P-8730, Longitude: -51°26'12.632", Latitude: -18°53'05.577" e Altitude: 431,02 m; no azimuth 123°17' e distância 38,20 m até o vértice ELP-P-8729, Longitude: -51°26'11.541", Latitude: -18°53'06.259" e Altitude: 429,77 m; no azimuth 130°02' e distância 121,99 m até o vértice ELP-P-8728, Longitude: -51°26'08.350", Latitude: -18°53'08.811" e Altitude: 427,66 m; no azimuth 121°42' e distância 243,78 m até o vértice ELP-P-8727, Longitude: -51°26'01.264", Latitude: -18°53'12.977" e Altitude: 421,00 m; no azimuth 122°34' e distância 105,25 m até o vértice ELP-P-8726, Longitude: -51°25'58.234", Latitude: -18°53'14.820" e Altitude: 419,86 m; no azimuth 128°24' e distância 247,06 m até o vértice ELP-P-8725, Longitude: -51°25'51.619", Latitude: -18°53'19.811" e Altitude: 415,76 m; no azimuth 106°53' e distância 152,24 m até o vértice ELP-P-8724, Longitude: -51°25'46.642", Latitude: -18°53'21.250" e Altitude: 413,96 m; no azimuth 156°04' e distância 129,92 m até o vértice ELP-P-8723, Longitude: -51°25'44.842", Latitude: -18°53'25.112" e Altitude: 412,72 m; no azimuth 170°37' e distância 115,62 m até o vértice ELP-M-0986, Longitude: -51°25'44.199", Latitude: -18°53'28.822" e Altitude: 411,98 m; no azimuth 168°03' e distância 22,91 m até o vértice ELP-P-8626, Longitude: -51°25'44.037", Latitude: -18°53'29.551" e Altitude: 410,15 m; deste segue confrontando com **MARGEM DIREITA DO CÓRREGO LAGEADO - FAZENDA ARIRANHA DO CORRENTE / LAGEADO - CNS: 02.781-3 / MATRÍCULA 288 - JOÃO**

Continua no verso...

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



MUNICÍPIO DE ITARUMÃ
COMARCA DE CAÇU

Waldemar Ribeiro Benevides - Registrador

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha	Matrícula	Nº CNM
01V	3.788	027813.2.0003788-28

BATISTA DE ASSIS no azimuth 163°58' e distância 32,02 m até o vértice ELP-P-8627, Longitude: -51°25'43,735", Latitude: -18°53'30,552" e Altitude: 409,93 m; no azimuth 231°45' e distância 19,23 m até o vértice ELP-P-8628, Longitude: -51°25'44,251", Latitude: -18°53'30,939" e Altitude: 409,50 m; no azimuth 304°08' e distância 46,68 m até o vértice ELP-P-8629, Longitude: -51°25'45,571", Latitude: -18°53'30,087" e Altitude: 409,35 m; no azimuth 273°34' e distância 12,82 m até o vértice ELP-P-8630, Longitude: -51°25'46,008", Latitude: -18°53'30,061" e Altitude: 409,24 m; no azimuth 242°49' e distância 55,63 m até o vértice ELP-P-8631, Longitude: -51°25'47,699", Latitude: -18°53'30,887" e Altitude: 409,10 m; no azimuth 286°11' e distância 33,86 m até o vértice ELP-P-8632, Longitude: -51°25'48,810", Latitude: -18°53'30,580" e Altitude: 408,99 m; no azimuth 288°02' e distância 54,11 m até o vértice ELP-P-8633, Longitude: -51°25'50,568", Latitude: -18°53'30,035" e Altitude: 408,84 m; no azimuth 260°37' e distância 14,71 m até o vértice ELP-P-8634, Longitude: -51°25'51,064", Latitude: -18°53'30,113" e Altitude: 409,07 m; no azimuth 208°11' e distância 23,72 m até o vértice ELP-P-8635, Longitude: -51°25'51,447", Latitude: -18°53'30,793" e Altitude: 408,86 m; deste segue confrontando com **MARGEM ESQUERDA DO RIO CORRENTE** no azimuth 298°21' e distância 10,81 m até o vértice ELP-P-8636, Longitude: -51°25'51,772", Latitude: -18°53'30,626" e Altitude: 410,64 m; no azimuth 312°55' e distância 17,07 m até o vértice ELP-P-8637, Longitude: -51°25'52,199", Latitude: -18°53'30,248" e Altitude: 411,23 m; no azimuth 305°39' e distância 17,62 m até o vértice ELP-P-8638, Longitude: -51°25'52,688", Latitude: -18°53'29,914" e Altitude: 410,90 m; no azimuth 297°45' e distância 46,14 m até o vértice ELP-P-8639, Longitude: -51°25'54,083", Latitude: -18°53'29,215" e Altitude: 412,72 m; no azimuth 276°33' e distância 53,00 m até o vértice ELP-P-8640, Longitude: -51°25'55,882", Latitude: -18°53'29,018" e Altitude: 410,45 m; no azimuth 252°46' e distância 27,30 m até o vértice ELP-P-8641, Longitude: -51°25'56,773", Latitude: -18°53'29,281" e Altitude: 411,61 m; no azimuth 263°18' e distância 42,20 m até o vértice ELP-P-8642, Longitude: -51°25'58,205", Latitude: -18°53'29,441" e Altitude: 411,35 m; no azimuth 262°51' e distância 54,16 m até o vértice ELP-P-8643, Longitude: -51°26'00,041", Latitude: -18°53'29,660" e Altitude: 411,45 m; no azimuth 263°01' e distância 54,90 m até o vértice ELP-P-8644, Longitude: -51°26'01,903", Latitude: -18°53'29,877" e Altitude: 411,61 m; no azimuth 259°52' e distância 70,70 m até o vértice ELP-P-8645, Longitude: -51°26'04,281", Latitude: -18°53'30,281" e Altitude: 410,43 m; no azimuth 255°54' e distância 49,52 m até o vértice ELP-P-8646, Longitude: -51°26'05,922", Latitude: -18°53'30,673" e Altitude: 411,15 m; no azimuth 256°27' e distância 40,73 m até o vértice ELP-P-8647, Longitude: -51°26'07,275", Latitude: -18°53'30,983" e Altitude: 412,94 m; no azimuth 261°37' e distância 40,74 m até o vértice ELP-P-8648, Longitude: -51°26'08,652", Latitude: -18°53'31,176" e Altitude: 411,63 m; no azimuth 259°16' e distância 42,98 m até o vértice ELP-P-8649, Longitude: -51°26'10,095", Latitude: -18°53'31,436" e Altitude: 410,83 m; no azimuth 272°32' e distância 26,34 m até o vértice ELP-P-8650, Longitude: -51°26'10,994", Latitude: -18°53'31,398" e Altitude: 412,46 m; no azimuth 272°30' e distância 39,93 m até o vértice ELP-P-8651, Longitude: -51°26'12,357", Latitude: -18°53'31,341" e Altitude: 412,29 m; no azimuth 275°22' e distância 42,95 m até o vértice ELP-P-8652, Longitude: -51°26'13,818", Latitude: -18°53'31,210" e Altitude: 412,52 m; no azimuth 278°14' e distância 49,74 m até o vértice ELP-P-8653, Longitude: -51°26'15,500", Latitude: -18°53'30,978" e Altitude: 412,21 m; no azimuth 270°36' e distância 26,14 m até o vértice ELP-P-8654, Longitude: -51°26'16,393", Latitude: -18°53'30,969" e Altitude: 412,23 m; no azimuth 280°26' e distância 41,37 m até o vértice ELP-P-8655, Longitude: -51°26'17,783", Latitude: -18°53'30,725" e Altitude: 411,85 m; no azimuth 286°02' e distância

Continua na próxima ficha...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



MUNICÍPIO DE ITARUMÃ
COMARCA DE CAÇU

Waldemar Ribeiro Benevides - Registrador

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha	Matrícula	Nº CNM
02F	3.788	027813.2.0003788-28

29,48 m até o vértice ELP-P-8656, Longitude: -51°26'18,751", Latitude: -18°53'30,460" e Altitude: 413,26 m; no azimute 285°36' e distância 36,92 m até o vértice ELP-P-8657, Longitude: -51°26'19,966", Latitude: -18°53'30,137" e Altitude: 412,37 m; no azimute 285°45' e distância 64,23 m até o vértice ELP-P-8658, Longitude: -51°26'22,078", Latitude: -18°53'29,570" e Altitude: 411,49 m; no azimute 295°24' e distância 73,10 m até o vértice ELP-P-8659, Longitude: -51°26'24,334", Latitude: -18°53'28,550" e Altitude: 411,76 m; no azimute 294°05' e distância 42,42 m até o vértice ELP-P-8660, Longitude: -51°26'25,657", Latitude: -18°53'27,987" e Altitude: 411,38 m; no azimute 306°40' e distância 35,73 m até o vértice ELP-P-8661, Longitude: -51°26'26,636", Latitude: -18°53'27,293" e Altitude: 411,49 m; no azimute 311°49' e distância 37,67 m até o vértice ELP-P-8662, Longitude: -51°26'27,595", Latitude: -18°53'26,476" e Altitude: 411,94 m; no azimute 311°30' e distância 30,95 m até o vértice ELP-P-8663, Longitude: -51°26'28,387", Latitude: -18°53'25,809" e Altitude: 412,51 m; no azimute 308°45' e distância 34,83 m até o vértice ELP-P-8664, Longitude: -51°26'29,315", Latitude: -18°53'25,100" e Altitude: 411,16 m; no azimute 315°32' e distância 67,99 m até o vértice ELP-P-8665, Longitude: -51°26'30,942", Latitude: -18°53'23,522" e Altitude: 411,92 m; no azimute 319°53' e distância 59,70 m até o vértice ELP-P-8666, Longitude: -51°26'32,256", Latitude: -18°53'22,037" e Altitude: 412,54 m; no azimute 324°58' e distância 66,39 m até o vértice ELP-P-8667, Longitude: -51°26'33,558", Latitude: -18°53'20,269" e Altitude: 412,62 m; no azimute 330°06' e distância 61,78 m até o vértice ELP-P-8668, Longitude: -51°26'34,610", Latitude: -18°53'18,527" e Altitude: 411,76 m; no azimute 326°41' e distância 72,64 m até o vértice ELP-P-8669, Longitude: -51°26'35,973", Latitude: -18°53'16,553" e Altitude: 412,60 m; no azimute 327°11' e distância 29,93 m até o vértice ELP-P-8670, Longitude: -51°26'36,527", Latitude: -18°53'15,735" e Altitude: 411,54 m; no azimute 320°41' e distância 31,56 m até o vértice ELP-P-8671, Longitude: -51°26'37,210", Latitude: -18°53'14,941" e Altitude: 411,52 m; no azimute 323°15' e distância 60,43 m até o vértice ELP-P-8672, Longitude: -51°26'38,445", Latitude: -18°53'13,366" e Altitude: 412,27 m; no azimute 328°44' e distância 30,18 m até o vértice ELP-P-8673, Longitude: -51°26'38,980", Latitude: -18°53'12,527" e Altitude: 412,39 m; no azimute 300°34' e distância 42,87 m até o vértice ELP-P-8674, Longitude: -51°26'40,241", Latitude: -18°53'11,818" e Altitude: 412,00 m; no azimute 285°25' e distância 40,93 m até o vértice ELP-P-8675, Longitude: -51°26'41,589", Latitude: -18°53'11,464" e Altitude: 412,58 m; no azimute 297°50' e distância 50,97 m até o vértice ELP-P-8676, Longitude: -51°26'43,129", Latitude: -18°53'10,690" e Altitude: 411,76 m; no azimute 278°46' e distância 29,65 m até o vértice ELP-P-8677, Longitude: -51°26'44,130", Latitude: -18°53'10,543" e Altitude: 411,98 m; no azimute 279°45' e distância 49,30 m até o vértice ELP-P-8678, Longitude: -51°26'45,790", Latitude: -18°53'10,271" e Altitude: 412,10 m; no azimute 278°05' e distância 67,02 m até o vértice ELP-P-8679, Longitude: -51°26'48,057", Latitude: -18°53'09,964" e Altitude: 412,68 m; no azimute 280°23' e distância 37,49 m até o vértice ELP-P-8680, Longitude: -51°26'49,317", Latitude: -18°53'09,744" e Altitude: 412,14 m; no azimute 274°48' e distância 34,45 m até o vértice ELP-P-8681, Longitude: -51°26'50,490", Latitude: -18°53'09,650" e Altitude: 412,90 m; no azimute 269°01' e distância 18,00 m até o vértice ELP-P-8682, Longitude: -51°26'51,105", Latitude: -18°53'09,660" e Altitude: 412,18 m; no azimute 264°34' e distância 42,34 m até o vértice ELP-P-8683, Longitude: -51°26'52,545", Latitude: -18°53'09,790" e Altitude: 413,53 m; no azimute 257°40' e distância 55,88 m até o vértice ELP-P-8684, Longitude: -51°26'54,410", Latitude: -18°53'10,178" e Altitude: 411,87 m; no azimute 259°04' e distância 70,59 m até o vértice ELP-P-8685, Longitude: -51°26'56,778", Latitude: -18°53'10,613" e Altitude: 412,64 m; no azimute 255°47' e distância

Continua no verso...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



MUNICÍPIO DE ITARUMÃ
COMARCA DE CAÇU

Waldemar Ribeiro Benevides - Registrador

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha	Matrícula	Nº CNM
02V	3.788	027813.2.0003788-28

42,84 m até o vértice ELP-P-8686, Longitude: -51°26'58,197", Latitude: -18°53'10,955" e Altitude: 412,48 m; no azimute 252°34' e distância 31,84 m até o vértice ELP-P-8687, Longitude: -51°26'59,235", Latitude: -18°53'11,265" e Altitude: 412,67 m; no azimute 249°53' e distância 62,96 m até o vértice ELP-P-8688, Longitude: -51°27'01,255", Latitude: -18°53'11,969" e Altitude: 412,51 m; no azimute 248°59' e distância 72,33 m até o vértice ELP-P-8689, Longitude: -51°27'03,562", Latitude: -18°53'12,812" e Altitude: 412,71 m; no azimute 252°00' e distância 43,49 m até o vértice ELP-P-8690, Longitude: -51°27'04,975", Latitude: -18°53'13,249" e Altitude: 411,75 m; no azimute 252°44' e distância 40,43 m até o vértice ELP-P-8691, Longitude: -51°27'06,294", Latitude: -18°53'13,639" e Altitude: 413,26 m; no azimute 254°23' e distância 42,85 m até o vértice ELP-P-8692, Longitude: -51°27'07,704", Latitude: -18°53'14,014" e Altitude: 412,99 m; no azimute 264°36' e distância 60,80 m até o vértice ELP-P-8693, Longitude: -51°27'09,772", Latitude: -18°53'14,200" e Altitude: 411,83 m; no azimute 278°48' e distância 40,13 m até o vértice ELP-P-8694, Longitude: -51°27'11,127", Latitude: -18°53'14,000" e Altitude: 412,09 m; no azimute 303°22' e distância 60,70 m até o vértice ELP-P-8695, Longitude: -51°27'12,859", Latitude: -18°53'12,914" e Altitude: 412,70 m; no azimute 337°40' e distância 83,00 m até o vértice ELP-P-8696, Longitude: -51°27'13,936", Latitude: -18°53'10,417" e Altitude: 412,16 m; no azimute 346°45' e distância 58,88 m até o vértice ELP-P-8697, Longitude: -51°27'14,397", Latitude: -18°53'08,553" e Altitude: 413,45 m; no azimute 355°36' e distância 53,85 m até o vértice ELP-P-8698, Longitude: -51°27'14,538", Latitude: -18°53'06,807" e Altitude: 414,14 m; no azimute 354°17' e distância 47,93 m até o vértice ELP-P-8699, Longitude: -51°27'14,701", Latitude: -18°53'05,256" e Altitude: 412,19 m; no azimute 356°11' e distância 44,10 m até o vértice ELP-P-8700, Longitude: -51°27'14,801", Latitude: -18°53'03,825" e Altitude: 412,12 m; no azimute 355°50' e distância 65,76 m até o vértice ELP-P-8701, Longitude: -51°27'14,964", Latitude: -18°53'01,692" e Altitude: 412,18 m; no azimute 351°31' e distância 94,76 m até o vértice ELP-P-8702, Longitude: -51°27'15,441", Latitude: -18°52'58,644" e Altitude: 412,71 m; no azimute 349°50' e distância 54,11 m até o vértice ELP-P-8703, Longitude: -51°27'15,767", Latitude: -18°52'56,912" e Altitude: 412,57 m; no azimute 348°13' e distância 101,55 m até o vértice ELP-P-8704, Longitude: -51°27'16,475", Latitude: -18°52'53,679" e Altitude: 412,01 m; no azimute 355°09' e distância 59,59 m até o vértice ELP-P-8705, Longitude: -51°27'16,647", Latitude: -18°52'51,748" e Altitude: 412,41 m; no azimute 359°31' e distância 31,46 m até o vértice ELP-P-8706, Longitude: -51°27'16,656", Latitude: -18°52'50,725" e Altitude: 410,70 m; deste segue confrontando com **FAZENDA FELICIDADE - CNS: 02.781-3 / MATRÍCULA 2.216 - WILSON GONÇALVES RIBEIRO FILHO / RAYANE CRUVINEL RIBEIRO** no azimute 87°06' e distância 6,68 m até o vértice ELP-M-0975, Longitude: -51°27'16,428", Latitude: -18°52'50,714" e Altitude: 413,71 m; no azimute 83°49' e distância 21,17 m até o vértice ELP-M-0976, Longitude: -51°27'15,709", Latitude: -18°52'50,640" e Altitude: 414,34 m; no azimute 73°41' e distância 193,44 m até o vértice ELP-M-0977, Longitude: -51°27'09,366", Latitude: -18°52'48,874" e Altitude: 415,75 m; no azimute 80°52' e distância 290,29 m até o vértice ELP-M-0978, Longitude: -51°26'59,574", Latitude: -18°52'47,377" e Altitude: 418,34 m; no azimute 83°01' e distância 396,00 m até o vértice ELP-M-0979 ponto inicial da descrição deste imóvel". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Cadastrado(a) junto ao

Continua na próxima ficha...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



MUNICÍPIO DE ITARUMÃ
COMARCA DE CAÇU
Waldemar Ribeiro Benevides - Registrador

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Ficha	Matrícula	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Nº CNM
03F	3.788	Itarumã, 13/07/2018	027813.2.0003788-28

INCRA, conforme comprova o CCIR 2017 quitado, constando além de outros, os seguintes dados: código do imóvel rural: **936.081.002.070-8**; área total (ha.): 388,4976; nome do titular (declarante): **RENAN FAGUNDES ABRANTES DA COSTA**; nacionalidade do titular: **BRASILEIRA**; denominação do imóvel: **FAZENDA VISTA ALEGRE DO CORRENTE**; classificação fundiária: **MÉDIA PROPRIEDADE PRODUTIVA**; indicações para localização do imóvel: **ROD MUN A ITAJÁ A 14 KM DIR 3 KM**; módulo rural (ha): 27,0041; números módulos rurais: 11,45; módulo fiscal (ha): 35,0000; números módulos fiscais: 11,0999; FMP (ha): 3,00; e, junto **RECEITA FEDERAL**, também em nome de **RENAN FAGUNDES ABRANTES DA COSTA**, sob o n. **0.547.398-5**, com a área de 396,5ha., conforme comprova a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Código de controle da certidão: **DF8C.4A8B.A510.1CAB**, emitida às 12:21:10 do dia 14/05/2018 - válida até 10/11/2018, pelo(a) Ministério da Fazenda / Secretaria da Receita Federal do Brasil / Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. **Proprietário: RENAN FAGUNDES ABRANTES DA COSTA**, portador da CNH (DETRAN/SP) com o registro n. 04962115609, na qual consta o Doc. Identidade n. 47511379-SSP/SP, CPF/MF n. **343.754.388-19**, brasileiro, autônomo, solteiro (Certidão de Nascimento - Matrícula 116053 01 55 1991 1 00075 333 0020805 96 - Registro Civil das Pessoas Naturais de Fernandópolis/SP), natural de Fernandópolis/SP, nascido no dia 15/02/1991, filho de Jocilino Souza da Costa e Anesia Fagundes Abrantes, residente e domiciliado na cidade de Fernandópolis/SP, na Rua Francisco Leon Sanches, 175 - Residencial Mario Benez, CEP 15.600-000, endereço eletrônico: **renanfagundescosta@gmail.com**. **Registro Anterior: R-23 e AV-24 da MATRÍCULA n. 435**, do livro n. 2 - Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. _____ (Sebastião Henrique Neto - Suboficial). **Emolumentos: R\$31,00 / Fundos Estaduais: R\$12,09 / ISS: R\$1,55.**

AV-1 MAT. 3.788 - EM 13/JULHO/2018. GEORREFERENCIAMENTO. Procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel da presente matrícula, está identificado, de acordo com o estatuído na alínea a do item 3 do inciso II do § 1º c/c § 3º, respectivamente, do Art. 176, da Lei n. 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), ou seja, devidamente georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - **INCRA** / **SIGEF**, conforme **CERTIFICAÇÃO n. 80fa6ec4-e4c2-42cd-843b-0418911e8c6d**, datada de 05/05/2017. Dou fé. _____ (Sebastião Henrique Neto - Suboficial). **Emolumentos: R\$0,00 (transporte de ônus).**

AV-2 MAT. 3.788 - EM 13/JULHO/2018. RESERVA LEGAL. Procede-se a esta averbação, para constar que a área de **43ha. 08a. 00ca.** (quarenta e três hectares e oito ares), da gleba acima, está legalizada como **RESERVA LEGAL** (parte da RL-1 = 11,78ha. / totalidade da RL-2 = 31,30ha.), junto ao IBDF, conforme anotação feita na AV-3 da MATRÍCULA Originária n. 435. Dou fé. _____ (Sebastião Henrique Neto - Suboficial). **Emolumentos: R\$0,00 (transporte de ônus).**

R-3 MAT. 3.788 - EM 13/JULHO/2018. VENDA E COMPRA. Nos termos da escritura pública de venda e compra, datada de 08 de junho de 2018, lavrada no livro de notas n. 99, folhas 54F/60F, pelo 1º Serviço Notarial e Anexos desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por: **CARLOS ROBERTO DE SOUZA**, CI-RG n. 56.518.418-0-SSP/SP, CPF/MF n. **105.245.568-90**, brasileiro, empresário,

Continua no verso...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



MUNICÍPIO DE ITARUMÃ
COMARCA DE CAÇU

Waldemar Ribeiro Benevides - Registrador

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha	Matrícula	Nº CNM
03V	3.788	027813.2.0003788-28

divorciado (Certidão de Casamento c/ Averbação - Matrícula: 119495 01 55 1986 2 00004 011 0000255 11 - Registro Civil das Pessoas Naturais de São João das Duas Pontes/SP), natural de General Salgado/SP, nascido no dia 10/06/1968, filho de Sebastião Bernardo de Souza e Rosa José Fernandes de Souza, residente e domiciliado na cidade de Fernandópolis/SP, na Rua Aristides Custódio, n. 113 - Pôr do Sol, CEP 15.600-000, endereço eletrônico: robertoveiculos@outlook.com. Por compra feita ao: **RENAN FAGUNDES ABRANTES DA COSTA**, retro qualificado. Pelo valor de **R\$550.920,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)**, sendo: R\$413.190,00 (quatrocentos e treze mil, cento e noventa reais) a TERRA NUA e R\$137.730,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e trinta reais) as BENFEITORIAS, não havendo condições. O ITBI "Inter-Vivos", foi recolhido junto aos cofres públicos deste município, no valor de R\$27.588,94, deduzidos do valor tributável de **R\$919.631,24**, conforme DUAM n. 93151 (Guia de Informação n. 025/2018). Sabendo-se que figurou na aludida escritura, como interveniente anuente: **KETHELIN APARECIDA GARCIA**, portadora da CNH (DETRAN/SP) com o registro n. 05954877669, na qual consta o Doc. Identidade n. 44864019-SSP/SP, CPF/MF n. 431.143.288-73, brasileira, do lar, solteira (Certidão de Nascimento - Matrícula: 116053 01 55 1995 1 00082 234 0024906 25 - Registro Civil das Pessoas Naturais de Fernandópolis/SP), natural de Fernandópolis/SP, nascida no dia 09/01/1995, filha de Marcos Rogerio Garcia e Andreia Martins Garcia, residente e domiciliada na cidade de Fernandópolis/GO, na Rua Francisco Leon Sanches, 175 - Residencial Mario Benez, CEP 15.600-000, endereço eletrônico: kethelin.garcia@hotmail.com; para dar aquiescência à transação, de forma irrevogável e irretroatável, tendo em vista manter convivência por união estável com o ora outorgante vendedor. Dou fé. (Sebastião Henrique Neto - Suboficial). Emolumentos: R\$3.654,05 / Fundos Estaduais: R\$1.425,08 / ISS: R\$182,70.

R-4 MAT. 3.788 - EM 13/NOVEMBRO/2018. VENDA E COMPRA. Nos termos da escritura pública de venda e compra, datada de 26 de outubro de 2018, lavrada no livro de notas n. 99, folhas 160F/166V, pelo 1º Serviço Notarial e Anexos desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por: **WALDEREZ RODRIGUES MARTINS**, CI-RG n. 2.018.201-2ª Via-SSP/GO, CPF/MF n. 350.905.881-04, brasileira, agropecuarista, viúva (Certidão de Casamento c/ Anotação - Matrícula: 0591960155 1975 2 00092 072 0020602 13 - Registro Civil das Pessoas Naturais de Uberlândia/MG), natural de Uberlândia/MG, nascida no dia 15/03/1947, filha de Teófilo Rodrigues Gomes e de Leonor Guerra Gomes, residente e domiciliada na cidade de Rio Verde/GO, na Rua das Turmalinas, n. 214, Q. 13, L. 01, Ap. 402 - Nova Vila Maria, CEP 75.900-209, endereço eletrônico / e-mail: walderez473vriver@hotmail.com. Por compra feita ao: **CARLOS ROBERTO DE SOUZA**, CI-RG n. 56.518.418-0-SSP/SP, CPF/MF n. 105.245.568-90, brasileiro, empresário, divorciado (Certidão de Casamento c/ Averbação - Matrícula: 119495 01 55 1986 2 00004 011 0000255 11 - Registro Civil das Pessoas Naturais de São João das Duas Pontes/SP), natural de General Salgado/SP, nascido no dia 10/06/1968, filho de Sebastião Bernardo de Souza e de Rosa José Fernandes de Souza, residente e domiciliado na cidade de Fernandópolis/SP, na Rua Aristides Custódio, n. 113 - Pôr do Sol, CEP 15.600-000, endereço eletrônico / e-mail: robertoveiculos@outlook.com. Pelo valor de **R\$919.631,24 (NOVECENTOS E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**, sendo: R\$413.190,00 (quatrocentos e treze mil, cento e noventa reais) a TERRA NUA e R\$506.441,24

Continua na próxima ficha...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



MUNICÍPIO DE ITARUMÃ
COMARCA DE CAÇU

Waldemar Ribeiro Benevides - Registrador

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Ficha	Matrícula	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Nº CNM
04F	3.788	Itarumã, 13/07/2018	027813.2.0003788-28

(quinhentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos) as BENFEITORIAS; de cujo preço, ele outorgante vendedor, recebeu na data da escritura, da outorgada compradora, como sinal ou arras e princípio de pagamento, a importância de R\$119.631,24 (cento e dezenove mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), em moeda corrente nacional, do qual deu plena, rasa e irrevogável quitação da referida importância; e, o restante do preço, ou seja, o valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), será pago em única parcela, vencível na data de 20 de outubro de 2019, também em moeda corrente nacional, sem qualquer acréscimo e/ou correção, quitação essa, a ser feita independentemente de prévia notificação extrajudicial e/ou interpelação judicial. O não pagamento (inadimplemento) da parcela vencível em 20/10/2019, importará no vencimento da dívida e sujeitará a outorgada compradora à multa contratual de 10% (dez por cento), juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou fração sobre o principal, este que deverá ser corrigido pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

CONDIÇÕES: a venda e compra é condicional, tendo em vista que as partes contratantes estabeleceram a CLÁUSULA RESOLUTIVA expressa, nos termos dos artigos 474 e 475 da Lei Federal n. 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), condicionando a venda e compra, ao adimplemento da respectiva parcela (vencível em 20/10/2019). Sabendo-se que tanto o vendedor quanto a compradora, declararam intrinsecamente à escritura, cada qual, que não é casado(a) e nem mantém relacionamento que configure união estável, conforme o estatuído no Art. 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro. O ITBI "Inter-Vivos", foi recolhido junto aos cofres públicos deste município, no valor de R\$27.588,94, deduzidos do valor tributável de R\$919.631,24, conforme DUAM n. 93626 (Guia de Informação n. 060/2018). Dou fé.

(Sebastião Henrique Neto - Suboficial). Emolumentos: R\$3.654,05 / Fundos Estaduais: R\$1.425,08 / ISS: R\$182,70.

AV-5 MAT. 3.788 - EM 27/AGOSTO/2019. ADIMPLEMENTO TOTAL. Nos termos do requerimento datado de 06/08/2019, instruído com o recibo datado de 05/08/2019, respectivamente, firmados pelo credor (Carlos Roberto de Souza), procede-se a esta averbação, para constar a BAIXA / CANCELAMENTO DA CLÁUSULA RESOLUTIVA, oriunda da escritura objeto do registro acima (R-4), em virtude de ter recebido da devedora (Walderez Rodrigues Martins), antecipadamente, a importância restante de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), vencível em 20/10/2019, deduzidos os valores de R\$106.967,76, como abatimento pelo decréscimo de área e R\$17.325,80, em compensação pela antecipação do pagamento, respectivamente, resultando o saldo líquido de R\$675.706,44. Consequentemente, fica o imóvel constante da presente matrícula, liberado de tal vínculo / gravame. Dou fé.

(Sebastião Henrique Neto - Suboficial). Emolumentos: R\$26,01 / Fundos Estaduais: R\$10,14 / ISS: R\$1,30.

AV-6 MAT. 3.788 - EM 27/AGOSTO/2019. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 23/08/2019, firmado pela proprietária (Walderez Rodrigues Martins), para constar que o imóvel da presente matrícula, doravante passa a ter denominação especial de **"FAZENDA EL SHADAY VISTA ALEGRE DO CORRENTE"**. Dou fé.

(Sebastião Henrique Neto - Suboficial). Emolumentos: R\$26,01 / Fundos Estaduais: R\$10,14 / ISS: R\$1,30.

Continua no verso...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



MUNICÍPIO DE ITARUMÃ
COMARCA DE CAÇU
Waldemar Ribeiro Benevides - Registrador

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha	Matrícula	Nº CNM
04V	3.788	027813.2.0003788-28

R-7 MAT. 3.788 - EM 27/JANEIRO/2020. HIPOTECA. Procede-se ao Registro da Cédula Rural Hipotecária n. 0000376751 (ORIGEM DE RECURSOS: RO RECURSOS OBRIGATÓRIOS), datada de 22/01/2020, e seu respectivo Aditivo, de 24/01/2020, ambos emitidos em Rio Verde - GO., por **WALDEREZ RODRIGUES MARTINS**, CPF/MF n. 350.905.881-04. **FINANCIADOR:** Banco Bradesco S/A, CNPJ/MF n. 60.746.948/0001-12, por sua Agência Operadora 03414, AV. PRES. VARGAS - URB RIO VERDE - GO. **VALOR:** R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será feito na praça de emissão desta Cédula, em 1 (uma) única parcela, no vencimento em **05/01/2022**, correspondente a 100% do valor contratado, acrescidas dos encargos pactuados. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os juros são devidos à taxa efetiva de **8,0000% a.a.** (Oito) pontos percentuais ao ano; IOF 0,380000% sobre o valor liberado. **FINALIDADE DO CRÉDITO:** O crédito destina-se para Investimento/Custeio Pecuário, compreendendo a aquisição e Manutenção de 588 CABEÇAS DE BEZERROS/BEZERRAS DA RAÇA NELORE COM IDADE DE ATÉ 12 MESES, no período/Safra 2019/2020, a ser aplicado no Imóvel Fazenda El Shaday Vista Alegre do Corrente, Matrícula 3.788, neste município, de propriedade da emitente, conforme cláusula "forma de utilização" e proposta-orçamento de aplicação do crédito, que passa a fazer parte integrante desta cédula. **OBJETO DA GARANTIA:** Em Hipoteca Cédular de Primeiro Grau e especial hipoteca, e sem concorrência de terceiros, o Imóvel constante da presente Matrícula. Com a presente Cédula, apresentou-me: CCIR Emissão Exercício 2019 (Código n. **951.056.659.983-0 - 178,3382HA**), devidamente QUITADO; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida via Internet em 24/01/2020, com validade até 22/07/2020 (NIRF: **9.197.829-7 - 178,3 ha.**); e ainda, CND emitida pelo IBAMA em 24/01/2020, sob n. 11635529, com validade até 23/02/2020, em nome da emitente. A presente Cédula acha-se registrada ainda sob o R-7.269, livro 3, R. Auxiliar. Dou fé. _____ (Waldemar Ribeiro Benevides - Registrador). **Emolumentos:** R\$1.251,76 / Fundos Estaduais: R\$488,19 / ISS: R\$62,59.

R-8 MAT. 3.788 - EM 19/OUTUBRO/2021. HIPOTECA. Procede-se ao Registro da Cédula Rural Hipotecária n. 0000413786 (ORIGEM DE RECURSOS: RO RECURSOS OBRIGATÓRIOS), emitida na cidade de Rio Verde-GO, datada de 23 de setembro de 2021, por **WALDEREZ RODRIGUES MARTINS**, CPF/MF n. 350.905.881-04. **CREDOR:** Banco Bradesco S/A, CNPJ/MF n. 60.746.948/0001-12, por sua Agência Operadora 03414, AV. PRES. VARGAS - URB RIO VERDE-GO. **VALOR:** R\$900.000,00 (novecentos mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será feito na praça de emissão desta Cédula, em 1 (uma) única parcela, no vencimento em **08/09/2023**. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os juros são devidos à taxa efetiva de **7,5000% a.a.**, / **0,604%** ao mês; IOF 0,380000% sobre o valor liberado. **FINALIDADE DO CRÉDITO:** O crédito destina-se para Custeio Pecuário, compreendendo a aquisição de Bezerros, Raça Nelore, com idade até 12 meses, a ser localizado no Imóvel Fazenda El Shaday Vista Alegre do Corrente, Matrícula 3.788, neste município, de propriedade da emitente. **OBJETO DA GARANTIA:** Em Hipoteca Cédular de Segundo Grau, sem concorrência de terceiros, o Imóvel constante da presente Matrícula. Dou fé. _____ (Alexandre Henrique Marques Machado - Escrevente). **Emolumentos:** R \$1.337,94 / Fundos Estaduais: R\$535,18 / ISS: R\$66,90.

Continua na próxima ficha...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



MUNICÍPIO DE ITARUMÃ
COMARCA DE CAÇU
Waldemar Ribeiro Benevides - Registrador

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Ficha	Matrícula	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Nº CNM
05F	3.788	Itarumã, 13/07/2018	027813.2.0003788-28

R-9 MAT. 3.788 - EM 09/DEZEMBRO/2022. HIPOTECA. Procede-se ao Registro da Cédula de Crédito Bancário n. 202205009 (ORIGEM DE RECURSOS CUSTEIO ADICIONAL PO), emitida na cidade de Rio Verde-GO, datada de 17/11/2022, por **WALDEREZ RODRIGUES MARTINS**, CPF/MF n. 350.905.881-04. **CREDOR:** Banco Bradesco S/A, CNPJ/MF n. 60.746.948/0001-12, por sua Agência Operadora AV. PRES. VARGAS-URVER RIO VERDE - GO., **VALOR:** R\$1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS). **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será feito na praça de emissão desta Cédula, em 1 (uma) única parcela, no valor de R\$1.300.000,00, no vencimento em 26/11/2024, acrescidos dos encargos pactuados. **ENCARGOS FINANCEIROS:** TAXA DE JUROS CONTRATADA 14,50% a.a. Taxa Juros Boletim: 14,50% a.a. Taxa Juros debito em conta: 14 50% a. a. **FINALIDADE DO CRÉDITO:** O crédito destina-se para Custeio Pecuário, compreendendo a aquisição e Manut. de Animais - 434,00 Bovinos, com produção estimada em 117.180,00 KG, CONFORME CLAUSULA "Forma de Utilização" e proposta - Orçamento de Aplicação do Crédito, que passa a fazer parte integrante desta cédula, a ser aplicado no Imóvel Fazenda Vista Alegre do Corrente, Matrícula 3.788, neste município, de propriedade da emitente. **OBJETO DA GARANTIA:** Em Hipoteca Cédular de Terceiro Grau, sem concorrência de terceiros, o Imóvel constante da presente Matrícula. Dou fé. (Alexandre Henrique Marques Machado - Escrevente). **Emolumentos:** R \$1.722,77 / Fundos Estaduais: R\$366,09 / ISS: R\$86,14.

R-10 MAT. 3.788 - EM 24/JULHO/2024. ARRESTO. Conforme requerimento firmado em 04/07/2024 pelo (a) Credor(a) - Banco Bradesco S/A (através de seu procurador: Dr. Goiano Barbosa Garcia - OAB/GO sob n. 1.697), instruído com o TERMO DE ARRESTO E DEPÓSITO - assinado e publicado digitalmente em 03/07/2024 pelo Escrivão - Diego Ferreira Franco, em cumprimento ao despacho exarado pelo(a) Meritíssimo (a) Juiz(iza) de Direito da 1ª VARA CÍVEL da Comarca de RIO VERDE-GO, doutor(a) Camila de Carvalho Gonçalves, nos Autos de Execução de Título Extrajudicial (Processo: 5758910-39.2023.8.09.0137 - Valor da Ação: R\$1.067.895,53), em que figuram como PROMOVENTE: Banco Bradesco S/A (CNPJ 60.746.948/0001-12) e PROMOVIDO(A): Walderez Rodrigues Martins (CPF 350.905.881-04), procede-se ao REGISTRO DO ARRESTO do imóvel constante da presente matrícula, para segurança do Juízo. (Protocolo SAEC: AC003983111 / Prenotação - PROTOCOLO RI: 23.038 em 05/07/2024). Dou fé. (Sebastião Henrique Neto - Suboficial). **Emolumentos:** R\$6.088,26 / Fundos Estaduais: R\$1.293,77 / ISS: R\$304,41.

R-11 MAT. 3.788 - EM 27/NOVEMBRO/2024. PENHORA. Conforme requerimento firmado em 25/10/2024 pelo(a) Credor(a) - BANCO SANTANDER BRASIL S/A - CNPJ n. 90.400.888/0001-42 (através de seu procurador: Dr. William Carmona Maya - OAB/SP sob n. 257.198), instruído com o TERMO DE PENHORA (intrínseco à respeitável Decisão da MM.ª Juíza de Direito - Dr.ª Juliana Pitelli da Guia, assinado/a digitalmente em 22/10/2024), extraído dos Autos (Processo: 1107287-93.2023.8.26.0100) de Execução de Título Extrajudicial - Crédito Rural, pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de São Paulo - Foro Central Cível - 28ª Vara Cível (Dívida atualizada de R\$2.367.478,74), em que figuram como Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e Executado(a): Fernando Rodrigues Vieira Martins e outro/a, procede-se ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel constante da presente matrícula. Foi nomeado

Continua no verso...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



MUNICÍPIO DE ITARUMÃ
COMARCA DE CAÇU
Waldemar Ribeiro Benevides - Registrador

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Ficha	Matrícula	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Nº CNM
05V	3.788		027813.2.0003788-28

depositário o(a) atual possuidor(a), independentemente de outra formalidade, que não poderá abrir mão do bem depositado sem expressa autorização do Juízo, observadas as consequências legais em caso de descumprimento. (Protocolo SAEC: AC004565710 / Prenotação - PROTOCOLO RI: 23.380 em 28/10/2024). Dou fé. (Sebastião Henrique Neto - Suboficial). Emolumentos: R\$6.650,79 / Fundos Estaduais: R\$1.413,29 / ISS: R\$332,54.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

